

## **Edital**

### **EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO**

Sérgio Humberto Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Trofa, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 09:00 do dia 19 de janeiro de 2021 e às 09:00 do dia 20 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal da Trofa, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Sérgio Humberto Pereira da Silva